



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.911

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.636: área de Matemática Aplicada – Edital PROAD nº 24/2018 (19) DEURB/EM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 396ª reunião ordinária, realizada em 29 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a resolução CEPE nº 7.636, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (19) DEURB/EM;

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001798/2018-31,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 19 de dezembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Matemática Aplicada, do Departamento de Engenharia Urbana (DEURB) da Escola de Minas, Edital PROAD nº 24/2018 (19), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.636.

Ouro Preto, 29 de novembro de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

